



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

**EDITAL Nº 03/2019 – CELA
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA
DE MONITORIA**

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e na Resolução/CEPEX nº 007/2010, torna público o Processo Seletivo para a seleção de monitores do Centro de Educação, Letras e Artes, referente ao 2º semestre letivo de 2019.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 2.1** Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o professor orientador;
- 2.2** Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- 2.3** Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1** Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador e aprovado pelo Centro de Educação, Letras e Artes;
- 3.2** Cumprir **12 (doze) horas semanais** de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o professor orientador, sem qualquer vínculo empregatício, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado;
- 3.3** Apresentar, **mensalmente, relatório** descritivo das atividades e **folha de frequência**, acompanhados de parecer avaliativo do professor orientador;
- 3.4** Apresentar, **ao final** de cada período letivo, **relatório global** de suas atividades;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

3.5 O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

4. VEDAÇÕES AOS MONITORES

4.1 Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.

4.2 O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao professor em aulas práticas, não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o professor orientador estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e inspecionar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.

4.3 É vedado ao monitor o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção dessas avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.

5. INSCRIÇÕES

5.1 Período: 009 a 13 de agosto de 2019.

5.2 Horário: das 08h00min às 18h00min.

5.3 Local: Secretaria do Centro de Educação, Letras e Artes.

5.4 Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

5.4.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;

5.4.2 Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;

5.4.3 Ter integralizado com aprovação a disciplina objeto da postulação;

5.4.4 Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;

5.4.5 Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;

5.4.6 Não ser bolsista de outros programas de estudos mantidos pela Ufac.

6. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

6.1.1 Preencher a ficha de inscrição (Anexo II);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

6.1.2 Apresentar cópia do RG e do CPF;

6.1.3 Apresentar comprovante de matrícula;

6.1.4 Apresentar histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento);

6.1.5 Apresentar comprovante de conta bancária (opcional na inscrição, mas obrigatório caso o candidato bolsista seja selecionado).

7. SELEÇÃO

7.1 A seleção do monitor dar-se-á pela análise do Coeficiente de Rendimento Geral, comprovado pelo histórico escolar, somado ao rendimento da disciplina objeto da monitoria.

7.2 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

7.3 O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém **somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.**

7.4 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula.

7.5 O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

8. RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (<www.ufac.br>), de acordo com o cronograma do edital.

9. VAGAS/DISCIPLINAS/PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 Será ofertada 1 (uma) bolsa de monitoria para cada disciplina, conforme quadro disponível no ANEXO I;

9.2 Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do professor/disciplina, obedecendo ordem de classificação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

10. REMUNERAÇÃO

10.1 Os monitores bolsistas serão remunerados em forma de bolsa, com valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC, ficando o **pagamento das bolsas condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal.**

10.2 Os monitores selecionados para monitoria remunerada, poderão atuar como monitores voluntários, para a vaga que foram selecionados até que sejam repassados os recursos pelo Governo Federal, não se admitindo o pedido de pagamento retroativo.

10.3 A remuneração será paga mediante a apresentação de comprovação de frequência.

11. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

11.1 A vigência do Programa de Monitoria, referente ao 2º semestre de 2019, será do dia **02 de setembro a 17 de dezembro de 2019.**

12. CRONOGRAMA

12.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	08 de agosto de 2019
Período de inscrição	09 a 13 de agosto de 2019
Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições	14 de agosto de 2019
Prazo de recurso em relação ao resultado das inscrições	15 de agosto de 2019
Publicação do resultado preliminar	16 de agosto de 2019
Prazo de recurso em relação ao resultado preliminar	19 de agosto de 2019
Publicação do resultado final	20 de agosto de 2019
Entrega de documentos	21 e 22 de agosto de 2019
Início da Monitoria	02 de setembro de 2019
Fim da Monitoria	17 de dezembro de 2019

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, conforme orientações previstas na Resolução CEPEX n° 007, de dezembro de 2010.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

ANEXO I
EDITAL Nº XX/2019 – CXXX
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

BOLSISTAS

ÁRE/CURSO	DISCIPLINA (Disc. equivalentes)	DOCENTE	VAGAS
Educação	CELA968 Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino (CELA007)	Giberto Francisco Damolin	01
Educação	CELA972 Organização Curricular e Gestão da Escola (CELA213)	Rafael Marques Gonçalves	01
Educação	CELA190 Investigação e Prática Pedagógica IV	Rossilene Brasil Muniz	01
Educação	CELA968 Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino (CELA007)	Eunice Maia Assumpção	01
Educação	CELA069 Investigação e Prática Pedagógica IX	Pierre André Garcia Pires	01
Educação	CELA968 Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino (CELA007)	Jhoney Brandão de Souza	01
Licenciatura em Pedagogia	Sociologia da Educação I	Alcicléia Souza Valente	01
Licenciatura em Pedagogia	Infância e Pedagogia I	Giane Lucélia Grott	01
Licenciatura em Pedagogia	Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino II	Pelegriano Santos Verçosa	01
Letras/Língua Portuguesa	CELA1227 Leitura e Produção de Textos II	Sérgio Santos	01
Letras/Língua Portuguesa	CELA1224 Introdução aos Estudos Literários II	Camila Volker	01
Letras/Língua Portuguesa	CELA351 – Teoria da Literatura I	Gisela Lima	01
Letras/Língua Inglesa	CELA1287 Língua Inglesa II	Carlos André Alexandre de Melo	01
Letras/Língua Inglesa	CELA537 Língua Inglesa IV	Sílvia Maria Januário	01
Letras/Língua Inglesa	CELA1290 Fonética e Fonologia da Língua Inglesa I	Queila Batista Lopes	01
Letras/Língua Francesa	CELA116 Estágio Supervisionado II	Maria Jucilândia	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

Letras/Língua Francesa	CELA092 Língua Francesa IV	Nathalya Ribeiro	01
Letras/Língua Francesa	CELA030 Literatura Francesa II	Dennys da Silva Reis	01
Letras/Língua Espanhola	CELA115 Estágio Supervisionado I	Francemilda Lopes do Nascimento	01
Letras/Língua Espanhola	CELA415 Língua Espanhola I	Dina Yjaira V. C. Sanchez	01
Letras/Língua Espanhola	CELA417 Língua Espanhola III	Maricélia Soares de Souza	01
Licenciatura em Música	CELA728 Tecnologia Musical III	Damián Keller	01
Licenciatura em Música	CELA1097 Piano III	Marcelo Alves Brum	01
Licenciatura em Música	CELA742 Harmonia e Contraponto II	Ana Lúcia Fontenele	01
Licenciatura em Letras Libras	Ensino de Libras II	Nina Rosa Silva	01
Licenciatura em Letras Libras	Organização Curricular e Gestão da Escola	Gabriela Souza Oliveira	01
ABI Teatro	CEALA1175 Oficina de Teorias do Teatro I (CELA499)	Humberto Issao Sueyoshi	01
ABI Teatro	Laboratório de Prática Teatral - Consciência Corporal-Vocal II (CELA515)	Leonel Martins Carneiro	01
ABI Teatro	CELA886 Laboratório de Pesquisa Dramática	Gisela de Andrade Brugnara	01

VOLUNTÁRIOS

ÁREA/CURSO	DISCIPLINA (Disc. equivalentes)	DOCENTE	VAGAS
Letras/Língua Portuguesa	CELA1225 Sociolinguística e Ensino	Maria das Graças Silva	01
Letras/Língua Portuguesa	CELA1226 Fonética, Fonologia do Português e Ensino	Ceildes Silva	01
01Letras/Língua Portuguesa	CELA157 Literatura Brasileira Moderna: Prosa	Camila Volker	01
Letras/Língua Portuguesa	CELA182 – Linguística Histórica e Românica	Gabriela Codinhoto	01
Letras/Língua Inglesa	CELA065 Investigação e Prática Pedagógica da Língua Inglesa IV	Raquel Alves Ishii	02
Letras/Língua Inglesa	CELA539 Língua Inglesa VI	Queila Batista Lopes	01
Letras/Língua Inglesa	CELA1288 Estudos da Língua(gem) II	Camila Volker	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

ANEXO II

EDITAL Nº 03/2019 – CELA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA Nº 01/2019 – 2º
Semestre de 2019

Dados Pessoais:

1. Nome		2. CRG	
3. Curso		4. Período	
5. Disciplina	Em caso de concorrência em 2 disciplinas, preencher 2 fichas de inscrição e indicar, neste campo, se é 1ª opção ou 2ª opção.		
6. Número de Matrícula			
7. Identidade (RG)		8. CPF	
9. Telefone		10. E-mail	

Obs.: Para recebimento da bolsa é necessário ter **conta corrente** ou **poupança ativa** no momento do cadastro, que se faz logo após ao resultado final.

Data ___/___/___

Assinatura do candidato

11. 1. Nome do candidato

12. Disciplina (repetir item 5)

13. Data

14. Servidor que
recebeu a inscrição



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**